

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 357/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 135, de 09 de março de 2019, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Mecânica e Técnico em Enfermagem, no Centro Educacional Roberto Porto – Unidade III, situado na R. Dona Modestina, 590, Centro, em Itabira, pelo prazo de 02 (dois) anos.  
SRE – Nova Era

Publicada em 16/03/2019